



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

110

LEI N.º 4.093, DE 8 DE JULHO DE 2010

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2011 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 5 de julho de 2010, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2011, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º. Dispõe esta lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 4º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2011, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, especificadas no Anexo III (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2011, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

9

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

111

§ 5º. As metas e prioridades de que trata o parágrafo anterior considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.

Art. 2º As metas e de resultados fiscais do Município para o exercício de 2011 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III. Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do patrimônio líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS;
- VII. Tabela 7 – Projeção atuarial do RPPS;
- VIII. Tabela 8 - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- IX. Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2010.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no “caput”, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2011, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º. Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até cinco dias úteis contados da solicitação daquele Poder.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

112

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo Único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres:

- I. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – Delegacia de Polícia e Polícia Militar;
- II. Tribunal Regional do Trabalho – 15ª Região – Vara Única do Trabalho Lençóis Paulista;
- III. Ministério da Previdência e Assistência Social – INSS;
- IV. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Lençóis Paulista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

113

- V. Ministério da Defesa – Junta de Serviço Militar;
- VI. Ministério da Fazenda – Posto Fiscal da Receita Federal;
- VII. Secretaria de Economia e Planejamento – PROCOM;
- VIII. Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CATE;
- IX. Ministério da Agricultura e Reforma Agrária – INCRA;
- X. Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros;
- XI. Ministério do Trabalho – Posto de Atendimento ao Trabalhador;
- XII. Organizações Sociais;
- XIII. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Delegacia Federal da Agricultura de São Paulo (DFA/SP).

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, com autorização legislativa específica, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2011, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. No mesmo prazo previsto no “caput” do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

114

trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 13. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

115

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 14. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica, levando-se em conta o comportamento da receita corrente líquida.

Art. 15. Para atender o disposto no art. 4º., I, "e", da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo Único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 16. As transferências voluntárias de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo Único. Observado o disposto no "caput", ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 17. É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que o agente político ou membro do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

Art. 18. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.

Art. 19. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2010.

Parágrafo Único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam as cabeças dos artigos 10 e 11 serão efetivadas no mês de janeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

116

Art. 20. Fica o Executivo autorizado efetuar durante o exercício, transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 8 de julho de 2010.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 8 de julho de 2010.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal

Silvia Maria Gasparotto
Diretora Administrativa

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE
 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
 Valor do Programa Corrente Capital 436 Total 7.273

Objetivo : Garantir a assistência medica em clinicas basicas e odontológicas a populacao, bem como promover e ampliar a area de atendimento do Programa Saude da Família.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Índice mais Recente Índice Futuro 2011

INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL 10,50 9
 INDICE DE CPQD 2,30 2,30

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS	1
2001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO	49898
2002 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	DIRETORIA DE SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO	77278
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	CAPACITACAO SERVID. SAUDE/UNID	40
2004 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	12
2007 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO PSF E PACS	DIRETORIA DE SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO	43523

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

CONAM

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1002	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO	Valor do Programa	Corrente	Capital	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
		13.000,00	4.370	700	5.070	

Objetivo : Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta com plexidade, encaminhando a municipios vizinhos os casos que nao puderem ter solucao local.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

INDICADOR	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NUMERO DE CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO	41.585	41.700
NUMERO DE EXAMES MEDICOS/ANO	175.737	170.000
INDICE DE MORTALIDADE PESSOAS COM MAIS DE 50 ANOS	86,11	60
INDICE DE MORTALIDADE PESSOAS ENTRE 20 E 40 ANOS	5,90	2

Acao

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1002	DIRETORIA DE SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS	1
1003	DIRETORIA DE SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1
2014	DIRETORIA DE SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO	1
2016	DIRETORIA DE SAUDE	KM RODADOS/ANO	708000
2383	DIRETORIA DE SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS	1

Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL
 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
 Valor do Programa Corrente 6.100 Capital 100 Total 6.200

Objetivo : Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL NUMERO DE UNIDA 2
 Indice mais Recente 2
 Indice Futuro 2011 2

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTOS HAB/ANO	63000
2013 SERVICOS HOSPITALARES	INTERNACOES/HAB/ANO	3124
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	ENTIDADES APOIADAS	1

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relacao com a saude, quer na ocorrencia de doencas transmissiveis.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010	Corrente	Capital	Total
1.120	30	1.150	1.150

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL	18	20
CICLO DE COLETAS PARA CALCULO DO INDICE DE BRETEAU	4	4
OBITOS MULHERES EM IDADE FERTIL E CRIANCAS MENORES 1 ANO	100	100
INVESTIGACAO DE SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	100	100

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	DIRETORIA DE SAUDE	INSPECOES REALIZADAS	6000
2023 PRESERV., CONTROLE E ASSIST.FORTAD.DOENCAS TRANSM.	DIRETORIA DE SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO	205000
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	DIRETORIA DE SAUDE	% POPULACAO COBERTA	100

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

CN-SIFPM

Programa : 1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	Valor do Programa	Corrente	1.300	Capital	10	Total	1.310
								Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00	DIRETORIA DE SAUDE	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
Indicador :		0	0
NAO HA			

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2039	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	NAO HA	NAO HA
			0

Teck

9

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

Objetivo : Valor do Programa Corrente 21.810 Capital 1.661 Total 23.471

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL	0,03	0,02
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA	25	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS	360	360
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	5	5,20
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	4,20	4,50

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIRETORIA DE EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	3
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIRETORIA DE EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS	1
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIRETORIA DE EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	5500
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	DIRETORIA DE EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	82
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIRETORIA DE EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	14
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	DIRETORIA DE EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	138
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIRETORIA DE EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS	1
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	DIRETORIA DE EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	5200
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	DIRETORIA DE EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	17000
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	DIRETORIA DE EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS	18
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	DIRETORIA DE EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL	29000

Handwritten signature

Handwritten mark

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE
 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

Objetivo : Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Infantil.
 Valor do Programa Corrente 7.850 Capital 805 Total 8.655

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Índice mais Recente	Índice Futuro 2011
NUMERO DE EMEIS	9	11
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA	23	23
NUMERO DE PFD ATENDIDAS	18	17
NUMERO DE CRECHES	9	9

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	DIRETORIA DE EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	3
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	DIRETORIA DE EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS	2
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	DIRETORIA DE EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	2912
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	DIRETORIA DE EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	952
2053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	DIRETORIA DE EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	18
2054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	DIRETORIA DE EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	3309
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	DIRETORIA DE EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS	2

Handwritten signature

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011							
Programa	2004	ACESS0 A EDUCACAO PROFISSIONAL	Valor do Programa	Corrente	Capital	70 Total	950
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010							
Objetivo	Manter e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes visando a capacitacao para o trabalho em diferentes setores profissionais.						
Orgao Resposavel Principal	20.00.00	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL					
Indicador			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE			8			9	
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1011	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS			1	
2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	VAGAS OFERECIDAS			900	
9002	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	NAO HA			0	

Handwritten signature

Handwritten mark

CNAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2006	MERENDA ESCOLAR	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
		Corrente
		Capital
		119 Total
		1.919

Objetivo : Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos rede publica de educacao.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
11.900	11.900

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	DIRETORIA DE EDUCACAO	M2. REFORMADOS	80
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	DIRETORIA DE EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	17000

Yell

9

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa	2007	GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO	Valor do Programa	Corrente	1.000 Capital	105 Total	1.105
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010							

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : NAO HA

Indice mais Recente : 0

Indice Futuro 2011 : 0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1091 CONSTRUCAO DA ETEC	DIRETORIA DE EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	500
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	DIRETORIA DE EDUCACAO	NAO HA	0
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	DIRETORIA DE EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	8500

Handwritten signature

Handwritten mark

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL	Valor do Programa	Corrente	1.557	Capital	1.000	Total	2.557
----------------------------------	-------------------	----------	-------	---------	-------	-------	-------

Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
Indicador :	9.000	9.000
NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS	800	800

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1016	DIRETORIA DE CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS	1
1017	DIRETORIA DE CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1
1092	DIRETORIA DE CULTURA	% M2. CONSTRUIDOS	25
2088	DIRETORIA DE CULTURA	EVENTOS REALIZADOS	6
2089	DIRETORIA DE CULTURA	EVENTOS REALIZADOS	125
2090	DIRETORIA DE CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	10
2093	DIRETORIA DE CULTURA	APRESENTACOES ORQUESTRA	35
2120	DIRETORIA DE CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS	400

dele

9

CNDAM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL
 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
 Valor do Programa Corrente Capital Total 100

Objetivo : Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador :

Indice mais Recente Indice Futuro 2011
 1.000 1.000

FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRI MONIO HISTORICO	DIRETORIA DE CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO	DIRETORIA DE CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	2

Teles

2

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES

Objetivo : Estimular o habito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas publicas.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS

Valor do Programa Corrente Capital Total

190 456 190 646

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	UNIDADES IMPLANTADAS	1
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	TITULOS ADQUIRIDOS/ANO	200
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	UNIDADES MODERNIZADAS	1
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	50000

Well

9

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA		CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010			
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 3006	GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO	Valor do Programa	Corrente
		230 Capital	10 Total
		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010	
		240	240
Objetivo :	Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas.		
Orgao Responsavel Principal :	11.00.00	DIRETORIA DE CULTURA	
Indicador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NAO HA		0	0
Acao		Orgao Executor	Meta Fisica
2103	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA	DIRETORIA DE CULTURA	NAO HA
		NAO HA	0

Handwritten signature

Handwritten mark

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3007	ESPORTE: DIREITO DE TODOS	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
		Corrente 1.175 Capital 395 Total 1.570

Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador :

Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
2,40	2,60

TAXA DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTE

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	DIRETORIA DE ESPORTES	UNIDADES IMPLANTADAS	4
1029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	DIRETORIA DE ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	6
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	DIRETORIA DE ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS	1400
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES	DIRETORIA DE ESPORTES	NUMERO DE MODALIDADES	32
2110 MANUTENCAO DA LIGA LENCOENSE DE FUTEBOL AMADOR	DIRETORIA DE ESPORTES	NUMERO DE COMPETICOES	8
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	DIRETORIA DE ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS	40
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER	DIRETORIA DE ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS	130
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCIIME)	DIRETORIA DE ESPORTES	PESSOAS ATENDIDAS	300

feel

8

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011					
Programa	3008	GESTAO DO SISTEMA DE ESPORTE E LAZER	Valor do Programa	Corrente	10 Total
			Capital	1.150	1.160
			Total		1.160
Objetivo :	Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.				
Orgao Responsavel Principal :	10.00.00	DIRETORIA DE ESPORTES			
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2011
NAO HA		0			0
NAO HA					
Acao					
2112	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	DIRETORIA DE ESPORTES	Produto / Unidade de Medida	NAO HA	Meta Fisica
					0

Handwritten signature

Handwritten mark

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4007	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010	825
		Valor do Programa	15 Total
		Corrente	810 Capital

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de assistencia social do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NAO HA		0	0

ACBO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2152	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	NAO HA	NAO HA
2158	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	NAO HA	NAO HA

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010	100	Total	5.566
		Corrente	5.466	Capital	100

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões a servidores.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2011	
NAO HA		0		0	

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	NAO HA	0
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	NAO HA	0
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	NAO HA	0
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	NAO HA	0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI Nº. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4009 ATENÇÃO BÁSICA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
 Valor do Programa Corrente 1.450 Capital 245 Total 1.695

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares garantindo a convivência familiar e comunitária. Garantir direitos sociais previstos no ECA e na Constituição.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Indicador :

Índice mais Recente | Índice Futuro 2011

PESSOAS ATEND. EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE 07 A 24 ANOS

1.000 | 1.100

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1030 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS EDUCACIONAIS	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1
1093 CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	↳ M2. CONSTRUIDOS	25
2117 FUNCIONAMENTO DE CENTROS EDUCACIONAIS	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS	4
2119 QUALIFICAÇÃO DE JOVENS SOB RISCO SOCIAL (VIRANDO O JOGO)	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	200
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROXIME)	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	150
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	250
2377 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	50
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E JUVENTUDE	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	2

Handwritten signature

Handwritten mark

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4010	ATENCAO BASICA FAMILIA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
		160 Total
		1.370 Capital
		1.530 Total

Objetivo : Garantir as segurancas de sobrevivencia (de rendimento e de autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : FAMILIAS ATENDIDAS | Orgao Executor | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica

Indice mais Recente | 1.610

Indice Futuro 2011 | 1.710

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1
1094 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ACOES SOCIAIS	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	50
2127 FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSIS- TENCIA SOCIAL	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	500
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES CARENTES	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	450
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	ESTUDANTES ATENDIDOS	1
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS	2
2379 INCLUSAO PRODUTIVA (ARTE VIDA, GERA GIRA SOL, OFI- CINA DE ARTESANATO)	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS	500
2380 PROGRAMA HABITACAO	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	50

Handwritten signature

Handwritten mark

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa	Valor do Programa	Corrente	Capital	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
4011 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL IDOSO		330	70	400	
Objetivo : Promover a valorizacao da pessoa idosa, estimulando a sua independencia funcional e social.					
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2011	
PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3. IDADE		500		500	
Acao					
1043 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A 3. IDADE	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS			1
2137 LAZER DA TERCEIRA IDADE	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE			100
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	ATIVIDADES REALIZADAS			6
		ENTIDADES APOIADAS			1

Feel

9

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4012 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA C/DEFICIENCIA
 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
 Valor do Programa Corrente 225 Capital 50 Total 275

Objetivo : Contribuir para a habilitacao e reabilitacao de pessoas por
 tadoras de deficiencia e incluso social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Indice mais Recente | Indice Futuro 2011

NUMERO DE PPD ATENDIDAS 276 | 276

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1097 CONSTRUCAO DE JARDIM SENSORIAL P/ DEFICIENTES AU- DITIVOS E VISUAIS	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PESSOAS ATENDIDAS	1
2140 REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE EQUOTERAPIA	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	44
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTA- DORA DE DEFICIENCIA	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS	2

Leal

9

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4013 ATENCAO INTEGRAL A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

Valor do Programa	Corrente	20 Capital	0 Total	20

Objetivo : Promover a ressocializacao familiar e social, resgatando sua autonomia como cidadão.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : PESSOAS EM SITUACAO DE RUA

Indicador : PESSOAS ATENDID

40

Indice mais Recente

41

Indice Futuro 2011

Acao : Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Física

2381 APOIO A ENTIDADES ATENDIM. POPULACAO SITUACAO RUA

DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

PESSOAS ATENDIDAS

1

Leil

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa	Valor do Programa	Corrente	Capital	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
5001 CIDADE LIMPA		1.880	160	2.040	

Objetivo : Manter a cidade limpa, alcançando padroes aceitaveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutencao de imoveis particulares.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Índice mais Recente | Índice Futuro 2011

§ DA POPULACAO ATENDIDA | 100 | 100

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA	42
2166 MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TON. MATERIAL COLETADO/DIA	1
2167 RECICLAGEM DE LIXO	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECICLADO/DIA	7

See

9

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5002 CIDADE BONITA
 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
 Valor do Programa Corrente 3.620 Capital 90 Total 3.710

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Índice mais Recente Índice Futuro 2011

MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES) 700 700

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1037 ARBORIZACAO URBANA	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO	500
2168 VARRICAO DE RUAS	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	M2. DE RUAS MANTIDAS	57600
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	KWS/HORA DISPENDIDOS/MES	400000
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	27
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NUMERO DE NOTIFICACOES/MES	15

Real

9

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010				
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				
Programa : 5003	MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES	Valor do Programa	Corrente	Capital
		570	3.000	3.570
		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010		
Objetivo : Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trafego.				
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO				
Indicador :				
‡ DE RUAS PAVIMENTADAS		Indice mais Recente	Indice Futuro 2011	
		96	97	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO	40000	
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	5	
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO	70000	
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS	200	

Handwritten signature

Handwritten mark

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010			
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 5004	APOIO E MOTOMECANIZACAO	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010	
Objetivo :	Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecânica.	450 Total 4.310	
Orgao Responsavel Principal :	07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO		
Indicador :		Indice mais Recente Indice Futuro 2011	
IDADE MEDIA DA FROTA		11.50 9	
ACSO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida Meta Fisica	
1040	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	VEICULOS RENOVADOS 4
2177	MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	VEICULOS MANTIDOS 114
2178	ABASTECIMENTO DE VEICULOS	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	LITROS DE COMBUSTIVEL 2700000
2179	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO EOMOTOMECANIZACAO	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	NAO HA 0

feels

2

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010				
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				
Programa : 5005	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	Valor do Programa	Corrente	5 Total
		valores expressos em R\$ milhares médios / 2010		
Objetivo :	Dotar o municipio de acoes que visam a melhoria de habitacao da populacao de baixa renda.	80	Capital	85
Orgao Responsavel Principal :	08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011		
NAO HA		0		0
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		
1045 MELHORIAS DAS CONDICoes DE HABITABILIDADE	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	0
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	0
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	FAMILIAS ATENDIDAS	NAO HA	20

Handwritten signature

Handwritten mark

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5007	SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
		10.245 Capital
		1.313 Corrente
		11.558 Total

Objetivo : Atender a populacao em abastecimento de agua e coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitarios, preservando o meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municipes.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NUMERO DE LIGACOES DE AGUA	19.415	20.000
NUMERO DE LIGACOES DE ESGOTO	18.381	18.600

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1047	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	UNIDADES CONSTRUIDAS	1
1048	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	LIGACOES INSTALADAS	185
1049	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	LIGACOES MELHORADAS	85
1050	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	LIGACOES INSTALADAS	365
1051	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	LIGACOES MELHORADAS	135
2181	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	LIGACOES MANTIDAS	0

Bees

[Handwritten mark]

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa	5008	SERVICOS FUNERARIOS	Valor do Programa	Corrente	Capital	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
					350	55	405

Objetivo : Prestar servicos de manutencao e operacionalizacao do Cemiterio Municipal.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2011

AREA DISPONIVEL EM CEMITERIO MUNICIPAL

500 | 500

Acão

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

1096 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL

DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2

125

2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL

DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES

20

See

9

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5009	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
		210 Total 1.910
		1.700 Capital
		Corrente

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NAO HA	0	0

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	2
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	UNIDADES CONSTRUIDAS	1
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	NAO HA	0

fech

9

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
 Valor do Programa Corrente Capital Total 370

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unida des da diretoria com os meios administrativos para implemen tacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Índice mais Recente Índice Futuro 2011

NAO HA 0 0

Acao Orgao Executor

2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTU RA E MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Produto / Unidade de Medida

NAO HA

Meta Fisica

NAO HA

0

See

9

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5011	TRANSPORTE COLETIVO	Valor do Programa	Corrente	10	Capital	50	Total	60
-----------------	---------------------	-------------------	----------	----	---------	----	-------	----

Objetivo : Dotar o municipio de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuarios.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Indicador : GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente	70	Indice Futuro 2011	73
---------------------	----	--------------------	----

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1099 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS	5
2388 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	5

feels

9

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

Valor do Programa Corrente 195 Capital 20 Total 215

Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuária no município, promovendo sua inserção competitiva no mercado de produtos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS

Indice mais Recente 24

Indice Futuro 2011 24

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	KM DE ESTRADAS CONSERVADAS	80
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES	24
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJEIOS)	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJEIOS	2

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

CONAM

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO

Objetivo : Apoiar e promover o desenvolvimento de projetos que estimulem a criacao de trabalho e renda.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA

Indicador :

Valor do Programa	Corrente	Capital	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
1.005	1.005	330	1.335	1.335

Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
26.043,43	26.500
12.743	13.100

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1055 DESENVOLVIMENTO DISTRITO INDUSTRIAL	DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	M2. DE AREA AMELIADA	24000
2203 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPREGOS GERADOS	1500
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPRESAS APOIADAS	200
2205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	PRODUTORES APOIADOS	25
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHAD.	50

CNNM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010	
Programa	Valor do Programa	Corrente	Total
6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		130	150

Objetivo : Desenvolver o turismo receptivo no municipio atraves de acoes locais e regionais.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SERVICOS DE GERACAO DE EMPREGAO E RENDA

Indicador : FLUXO DE TURISTAS DOMESTICOS - QUANTIDADE ANUAL

Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
2	6

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	SERVICOS DE GERACAO DE EMPREGAO E RENDA	NUMEROS DE ARTESOES	50
2374 PROJETO CIRCUITO TURISTICO	SERVICOS DE GERACAO DE EMPREGAO E RENDA	NUMERO DE ADESOES	10

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6006 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE
 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
 440 Capital 105 Total 545

Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir praticas de risco.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador :
 MUDAS PLANTADAS EM APP 500
 EROSOES OU VOROCOCAS RECUPERADAS 2
 REALIZACAO DE COMPOSTAGEM DE LIXO 20
 Indice mais Recente 500
 Indice Futuro 2011 20

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1034 REGULARIZACAO DE AREA DO ATERRO SANITARIO	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	LICENCAS OBTIDAS	1
1098 CONSTRUCAO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS	1
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NAO HA	0
2226 EDUCACAO AMBIENTAL	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS	2
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ANIMAIS RECOLHIDOS/DIA	5
2387 FUNCIONAMENTO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NAO HA	0

Handwritten signature

Handwritten signature

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7001 ADMINISTRACAO SUPERIOR	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
Valor do Programa	12.680 Capital
Corrente	525 Total
	13.205

Objetivo : Atender as demandas da administracao municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informatica, no apoio a realizacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NAO HA	0	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2233	DIRETORIA DE FINANÇAS	NAO HA	0
2234	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	NAO HA	0
2235	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	NAO HA	0
2236	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	NAO HA	0
2237	DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	NAO HA	0
2238	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	NAO HA	0
2239	DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	NAO HA	0
2240	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	NAO HA	0
2241	GABINETE DO PREFEITO	NAO HA	0
2246	DIRETORIA DE FINANÇAS	NAO HA	0
2251	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	NAO HA	0
2263	PUBLICIDADE	NAO HA	0
2300	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	NAO HA	0
2301	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	NAO HA	0
2382	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	NAO HA	50

Handwritten signature

Handwritten flourish

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010	
Programa	7005 PROCESSO LEGISLATIVO	3.000 Capital	130 Total
		Corrente	3.130

Objetivo : Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NAO HA	0	0

ACAO | Orgao Executor

2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS | CAMARA MUNICIPAL

Produto / Unidade de Medida

NAO HA

NAO HA

Meta Fisica

0

CORRE

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 8001	TRANSITO RACIONAL	Valor do Programa	Corrente	840	Capital	140	Total	980
								Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

Objetivo : Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Indicador : Indice mais Recente | Indice Futuro 2011

% DE RUAS SINALIZADAS | 90 | 94

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI-CAS	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	PLACAS SINALIZACAO COLOCADAS	200
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS	1
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	NAO HA	0

Handwritten signature and initials in blue ink.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Valor do Programa Corrente 300 Capital 50 Total 350

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orcamentarios necessarios a implementacao de estruturas de segurancia publica providas pelo Estado ou Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2011 0

Orgao Executor : NAO HA

Produto / Unidade de Medida

2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

UNIDADES MANTIDAS

Meta Fisica

DE BOMBEIROS

NUMERO DE UNIDA

1

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 8005 GESTAO DE SEGURANCA

Valor do Programa	Corrente	50 Capital	50 Total	100
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010				

Objetivo : Dar apoio a seguranga publica no municipio, com implantacao de ferramentas que visam reduzir indices de violencia.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2011

NAO HA

0

0

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

2389 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

NAO HA

NAO HA

0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuições a Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : NAO HA

Indice mais Recente : 0

Indice Futuro 2011 : 0

Valor do Programa	Corrente	Capital	Total
1.332	1.332	0	1.332

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	NAO HA	NAO HA
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	DIRETORIA DE EDUCACAO	NAO HA	NAO HA
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	DIRETORIA DE EDUCACAO	NAO HA	NAO HA
0005 PASEP - SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	NAO HA	NAO HA
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	NAO HA	NAO HA
0014 PASEP - SAAE	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	NAO HA	NAO HA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa	9002	SERVICO DA DIVIDA	Valor do Programa	Corrente	Capital	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
			294		400	694	

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do serviço da dívida municipal.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NAO HA	0	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0006 SERVICO DA DIVIDA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	NAO HA	0
0006 SERVICO DA DIVIDA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	NAO HA	0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa	9004	PAGAMENTO DE INATIVOS	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010
			Capital
			1.450
		0 Total	1.450

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2011

NAO HA

0

0

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM

FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

NAO HA

NAO HA

0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

Valor do Programa Corrente 17.023 Capital 0 Total 17.023

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reserças de contingencia para capitalizacao do RPPS, suplementacoes e atendimento de passivos contingentes.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : | Índice mais Recente | Índice Futuro 2011

NAO HA | 0 | 0

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

9001 PARA SUPLEMENTACOES - ADM. DIRETA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	NAO HA	NAO HA	0
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	NAO HA	NAO HA	0
9003 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	NAO HA	NAO HA	0
9015 PARA SUPLEMENTACOES - SAAB	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	NAO HA	NAO HA	0
	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	NAO HA	NAO HA	0

feels

P

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 04093 DE 08/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

RESUMO POR ORÇÁOS RESPONSÁVEIS

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010

A C O E S

ORÇÁOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
05.00.00	1.935	33.215	0	35.150
06.00.00	500	4.245	0	4.745
07.00.00	1.840	8.990	0	10.830
08.00.00	35	150	0	185
09.00.00	140	7.145	0	7.285
10.00.00	360	2.370	0	2.730
11.00.00	1.196	2.347	0	3.543
13.00.00	826	21.347	0	22.173
15.00.00	430	1.055	0	1.485
16.00.00	17.023	13.555	3.726	34.304
01.00.00	0	3.130	0	3.130
20.00.00	50	890	0	940
21.00.00	790	10.768	0	11.558
22.00.00	0	5.566	0	5.566
TOTAL	25.125	114.773	3.726	143.624

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 115.597

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 11.014

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 17.023


